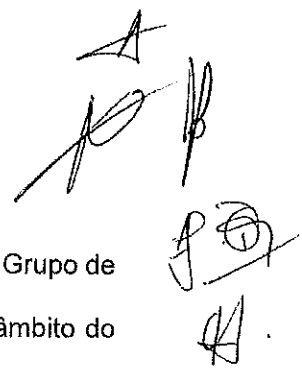


ATA DE REUNIÃO



---Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, com a população dos lugares do Vale, Travessa das Regadas e ruas envolventes, pelas 17:00 horas, no espaço público designado pelo largo das Alminhas de Santo António, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

--- De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Tomam da palavra muitos dos cidadãos presentes, mostrando o descontentamento por nunca terem sido ouvidos no processo da agregação autárquica, sabendo-se, de forma pública, que a generalidade das pessoas se opunha à junção da freguesia de Vilarinho com a da Lousã. ---

No entender unânime dos presentes, ignoraram a realidade local e de forma grosseira desinteressaram-se pelo bem da Comunidade, eliminaram a proximidade autárquica, onde até o próprio Concelho da Lousã perdeu com esta imposição. ---

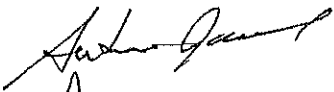
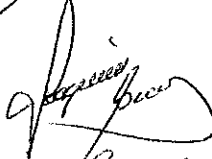
A delimitação da freguesia também foi assunto nesta auscultação local, vincando a população que o reaver do estatuto para a freguesia, também implica a devolução integral do território. ---

--- Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”

A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---



D. Aires Correia Ventura
Antonio José Duarte Lopes
